



ATA DO XI ENCONTRO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS.

RECIFE - PERNAMBUCO

Aos sete de junho de 2018, às dezenove horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, teve início a solenidade de abertura do XI CODEJE, presidida pelo Desembargador Luis Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sendo a mesa de honra também composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Federal Elio Wanderley, representando o TRF da 5ª Região; Desembargadora do Trabalho Denise Pedroso, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e Diretora da Escola Judicial do Trabalho, em substituição ao Desembargador Ivan Valença, Presidente daquela Corte; Desembargadora Celia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargador Jorge Luis Dall'agnol, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Desembargador Eleitoral Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho; Desembargadora Eleitoral Erika de Barros Lima Ferraz, Ouvidora Regional Eleitoral de Pernambuco; Desembargador Júlio Alino, Desembargador Ricardo Paes Barreto, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Doutor Aldary Nunes Júnior, Presidente do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo; Desembargador Eleitoral Estênio José de Sousa Neiva Coelho; Doutor Carlos Neves, representante da OAB-PE, Desembargador Eleitoral Delmiro Dantas Campos Neto, Diretor da Escola Superior de Advocacia e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco. A solenidade contou com atrações culturais, dentre elas a participação da Orquestra Juvenil Maestro Bitonho de Caruaru, do Jovem Vini do Acordeon e do cantor Rafael Cavalcante. Durante a solenidade, foram conferidas as homenagens do XI CODEJE aos senhores: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins (STJ), Geraldo Og Nicéas (não foi entregue por estar ausente), Marques Fernandes (STJ), Ministro Jorge Mussi (TSE), Eduardo Sérgio Japiassu Correia Lima (TRE/PE) e Elizeth Afonso de Mesquita Costa Parente. Na sequência, receberam o Diploma do Mérito Eleitoral os Senhores: Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (TSE), Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto (TJ/PE), Desembargador Eleitoral Alexandre Freire Pimentel (TRE/PE), Doutor Aldary Nunes Junior (TRE/ES), Alda Isabela Saraiva Landim Lessa (TRE/PE), Márcia Rodrigues

Cavalcante da Silva (Secretaria de Educação de Pernambuco). A Solenidade foi encerrada às 21 horas.

Aos 8 de junho do ano de 2018, às 9 horas, no Hotel Nóbile Suítes Executive, na cidade de Recife, foram iniciados os trabalhos da XI Reunião do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais- CODEJE. Presentes os membros a seguir: Abraham Peixoto Campos Filho – AM, Alberto Maya de Omena Calheiros – AL, Aldary Nunes Junior – ES, Annibal de Rezende Lima – Presidente do TRE/ES - ES, Antonio Carlos Esteves Torres – RJ, Antônio Carneiro de Paiva Júnior – PB, Antônio Franco Ferreira da Costa Neto – PR, Carlos Divino Vieira Rodrigues – DF, Carlos Eduardo Cauduro Padin – SP, Celia Regina de Lima Pinheiro – PA, Daniel Castro Gomes da Costa – MS, Daniel Santos Rocha Sobral – PI, Delmiro Dantas Campos Neto – PE, Diego Luiz Lima De Castro – Vice-Diretor da EJE/BA, Glodner Luiz Pauletto – RO, Henrique Pereira dos Santos – TO, Jean Carlo Leeck – Juiz Membro Titular do TRE/PR, Jorge Luis Dall'agnol – RS, Luciano Mtanios Hanna – GO, Luiz Vasconcelos Netto – Vice-Diretor da EJE/AL, Ricardo Gomes de Almeida – MT, Roberto Viana Diniz de Freitas – CE e Rozane Pereira Ignacio – RR. O presidente do CODEJE Dr. Aldary Nunes Júnior promoveu a abertura dos trabalhos, dando boas-vindas a todos e agradeceu o apoio de toda equipe do TSE em viabilizar a participação do Min. Tarcísio Vieira, Diretor da EJE-TSE. Registrou que durante o dia anterior ocorreu a reunião dos coordenadores das Escolas, cujo produto seria apresentado na primeira parte dos trabalhos do CODEJE. Registrou também que a pauta poderia ser flexibilizada, porém tentaria conduzir os trabalhos de forma a cumprir o programado. Por esta razão, propôs como primeiro item de deliberação a escolha da EJE que sediaria o XII CODEJE. Registrou manifestação prévia da EJE-AM e franqueou a palavra a seu Diretor, Dr. Abraham Peixoto Campos Filho. Este, por sua vez, disse estar honrado com a possibilidade de sediar o próximo encontro na cidade de Manaus. Franqueada a palavra aos demais participantes quanto a existência de outro candidato, nada foi dito, a não ser o acolhimento unânime da proposição. Restou, portanto, deliberado que o XII CODEJE será sediado na cidade de Manaus-AM, possivelmente no mês de novembro, com data a ser definida posteriormente. Seguindo a pauta, o Presidente propôs aos pares a homenagem aos Coordenadores Luciana Maria Alves de Souza, da EJE-PA e José Humberto Mota Cavalcanti da EJE-CE, a ocorrer no próximo CODEJE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à Coordenação de suas respectivas Escolas, na luta por uma melhor estrutura das EJE's. Proposição aprovada à unanimidade. Invertendo a pauta, foi franqueada a palavra ao Assessor-chefe da EJE-TSE, Leonardo Campos Soares da Fonseca, que passou a apresentar os projetos em andamento no âmbito da EJE-TSE. Fez um relato minucioso de toda a programação deste primeiro bimestre, ainda na gestão do Ministro Luiz Fux, destacando a continuidade do programa de capacitação à distância de magistrados, extensiva aos servidores, bem como, de eventos de capacitação em propaganda e poder de polícia, segurança das eleições, atualização de jurisprudência dentre outros. Informou que pretende entabular contatos mais estreitos com a ENFAM. Registrou eventos em parceria com a EJE-DF e EJE-MS. Quanto ao eixo cidadania, destacou a realização da caravana da cidadania em São Paulo, agradecendo o apoio do TRE-SP e anunciou que a próxima será em Florianópolis (região sul)

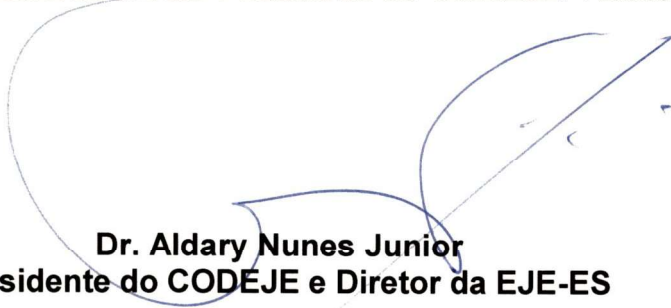
e, na sequência, em Belém (região norte) e por último Goiânia (região centro-oeste), ainda por definir nordeste. Por fim, registrou que encaminhará a todas as EJE a programação de todos os eventos planejados. Pretende ainda "repaginar" o site da Escola, com novo *lay out*. Desculpou-se antecipadamente pelas falhas na tramitação das comunicações com as EJE, comprometendo-se a corrigir nos eventos futuros. Para finalizar, registrou que no eixo de aprimoramento eleitoral, promoverá diversos projetos e debates, com visão interdisciplinar entre direito eleitoral e outros ramos do direito, além da intenção de internacionalizar os trabalhos da Escola, com intercâmbio com instituições educacionais estrangeiras, como feito, recentemente, na cidade de Buenos Aires, incentivando e fomentando debates sobre temas de direito eleitoral e colhendo experiências por meio de intercâmbio. Colocou-se à disposição para o diálogo com as escolas e pediu escusas por não estarem mais presentes. Encerrando sua fala, informou que não tinha como confirmar nova data para o ENEJE, que não poderia ocorrer em agosto por conta da transição de gestão. Foi sugerido que poderia ser programado junto com o CODEJE, acrescentando mais um dia na programação, o que seria mais econômico para todos. A sugestão a princípio foi acolhida e ficou de estudar a possibilidade. Dr. Carlos Divino (EJE-DF) registrou que celebrou convênio com a Secretaria de Educação para banco de informação, banco de vídeos como atividade extracurricular nas escolas, cessão de 02 professores pedagogos que auxiliarão nas mensagens para o público alvo, no que tange as atividades relativas a cidadania, com atendimento de escolas públicas e particulares e lista em fila de espera, estando na expectativa de que com os professores, o projeto tem o potencial de efeito multiplicador muito maior. Dr. Delmiro (EJE-PE) parabenizou as realizações do Dr. Daniel Castro e mencionou que uma forma de fortalecer o CODEJE, é a divulgação prévia das pautas dos eventos, para que se possa tratar de forma parelha com as demais Escolas Judiciárias Eleitorais. Propôs a divulgação de um calendário fixo de atividades das Escolas, para facilitar uma maior participação das outras EJE, reduzindo os custos com passagens dos participantes. Sugeriu também que enquanto os Coordenadores estiverem reunidos, poderiam os diretores se reunirem também. A coordenadora da EJE-RO, Elizeth Mesquita, registrou que alguns expedientes estão chegando às vésperas dos eventos. Sugeriu que os mesmos fossem encaminhados diretamente para as EJE e não para as presidências dos Tribunais. Solicitou que houvesse parceria da EJE do TSE com as demais escolas regionais e maior valorização destas. Solicitou apoio da EJE-TSE para maior fortalecimento das Escolas. Des. Carlos com a palavra, fez reflexão a respeito do que é o voto, propôs em nome da escola do Rio de Janeiro que organizasse concurso monográfico para que as pessoas digam quem são os coronéis, enxadas e o voto. Desembargador Cauduro com a palavra, fez os devidos cumprimentos, elogiou a organização e mencionou a inovação com a entrega de honraria pelos trabalhos realizados. Relatou ainda, a dificuldade de agendamento em cursos do TSE à distância, sem data prevista para os cursos, sugeriu previsibilidade e incentivo às inscrições dos colegas que precisam se atualizar. Dr. Daniel Castro, analisou o histórico dos eventos realizados pelo TSE, pela forma atuante e lincada com os demais regionais, relatou que todas as escolas tiveram suas agendas enriquecidas diante da participação do Tribunal Superior Eleitoral. E que em algumas situações podem ser aproveitadas (estendidas) para os regionais, inclusive por ensino à

distância. Pontuou que cabem aos dirigentes solicitarem a participação da Escola Judiciária do TSE. Propôs ao CODEJE Moção em favor do Ministro Tarcísio Vieira, pela sua brilhante atuação, pleiteando junto ao ministro Luiz Fux e à ministra Rosa Weber, a permanência do Ministro Tarcísio à frente da EJE-TSE. Foram consultados os presentes, a respeito da possibilidade de se fazer a referida Moção. Após consulta a todos os presentes, restou consignado que a Presidência do CODEJE encaminhará ofício ao Ministro Luiz Fux elogiando a gestão do Ministro Tarcísio à frente da EJE-TSE. O Dr. Luiz Vasconcelos (EJE-AL) fez elogios à gestão da Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, solicitou que as modificações de calendário sejam sempre atualizadas e repassadas às escolas eleitorais. Solicitou ainda, parceria do TSE em suas ações em virtude da redução do orçamento das escolas judiciárias. Com a palavra, Dr. Leonardo Soares da Fonseca disse que o espaço possibilita o aprimoramento, reconhecimento de falhas e salientou a importância da oportunidade do contato. Agradeceu a moção de apoio ao Ministro Tarcísio. Com relação ao endereçamento e antecedência do envio das comunicações, reiterou suas justificativas e disse que monitoraria melhor esses expedientes. Disse levar ao ministro Tarcísio sugestão acerca da realização do ENEJE junto com o CODEJE. Proferiu agradecimento e se colocou à disposição de todas as Escolas. Dr. Aldary, com a palavra, disse que as escolas são fortalecidas com a colaboração do Dr. Leonardo e Dr. Tarcísio. Ainda com a palavra, Dr. Aldary sugeriu alteração na ordem da pauta a qual foi prontamente acolhida. Em ato contínuo deu-se início ao painel acadêmico, com os palestrantes: Ana Cláudia Santano, professora de Direito Eleitoral, Dr. Carlos Neves, Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia – OAB/PE, José Raimundo dos Santos Costa (Vice-Diretor da EJE/PE) e com o advogado Dr. Luciano Guimaraes Mata. Reiniciados os trabalhos, no período vespertino, às 14h, em mais uma inversão da pauta, o Presidente do CODEJE, Dr. Aldary, lembrou a todos que na Reunião de Campo Grande foi constituída uma Comissão destinada a reformar o Estatuto do CODEJE. Disse que, para a reforma, o quórum mínimo é de 18 presentes, sendo constatada a presença de 19 dirigentes na plenária. Dr. Aldary defendeu a manutenção do estatuto e consultou os Diretores sobre a questão. Lembrou que na próxima reunião do CODEJE, em novembro, na cidade de Manaus, será eleita a nova mesa diretora do CODEJE. Dr. Delmiro defendeu a proposição de candidatura prévia à mesa diretora do CODEJE, para que ninguém seja pego de surpresa. O Presidente Dr. Aldary franqueou a palavra a todos os diretores presentes, para se manifestarem quanto a alteração do Estatuto, conforme minuta previamente encaminhada pela Dra. Patrícia Cerqueira, Diretora da EJE-BA. O Vice-Diretor da EJE-TO, Dr. Henrique Pereira Dos Santos, manifestou-se pela manutenção do atual Estatuto. O Diretor da EJE-DF, Dr. Carlos Divino Vieira Rodrigues, manifestou-se também pela manutenção do estatuto atual. O Diretor da EJE-PR, Dr Antônio Franco Ferreira da Costa Neto, defendeu que os cargos diretivos são de liderança e que os dirigentes devem liderar naturalmente e mediante critério de antiguidade, defendendo a manutenção do Estatuto. O Diretor da EJE-AM, Dr. Abraham Peixoto Campos Filho admitiu a alteração, mediante modulação da proposta, de modo que o candidato tenha participado de ao menos uma reunião do CODEJE. O Vice-Diretor da EJE-AL, Dr. Luiz Vasconcelos, representando o Diretor Alberto Omena, também defendeu modulação da proposta, de modo a possibilitar uma participação democrática,

e que no máximo com uma semana de antecedência as candidaturas sejam manifestas. Defendeu também a redução da Mesa Diretora. A Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Diretora da EJE-PA, defendeu a livre disponibilização de candidaturas. O representante da EJE-RJ, por não estar investido do cargo de Diretor ou vice-Diretor, não pôde se manifestar sobre a matéria, após submetida a questão à plenária. Solicitou constar da ata que veio substituindo oficialmente a Diretora da EJE/RJ e que não teve direito a votar sobre a deliberação de alteração do estatuto. Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor da EJE/PI, defendeu a diminuição da mesa diretora e maior representatividade regional; das propostas, ele prefere a da EJE/PE, com ajustes. O Diretor da EJE/RS, Des. Jorge Luis Dall'agnol, mantém que a presidência do CODEJE seja ocupada por indicação da maioria dos membros e não por candidatura, independente da antiguidade do indicado, e a não alteração do estatuto. O Diretor da EJE/MT, Dr. Ricardo Gomes de Almeida, falou da recorrência (repetitividade) dos temas ao longo dos encontros do CODEJE e admitiu alteração sobre eleição da mesa diretora, porém sugeriu uma discussão sobre alinhamento dos temas para avanço das escolas. Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Diretor da EJE-SP, não vê motivo para alteração do estatuto e sugeriu o arquivamento das propostas. Propôs que haja maior debate para implementações de melhorias nas atuações das escolas. Dr. Delmiro comentou que a pauta de arquivamento proposta pelo Des. Cauduro só poderá se dar com o coro necessário, que será no próximo encontro do CODEJE. Diante dos debates realizados, restou prejudicada a deliberação quanto a alteração do Estatuto do CODEJE, porém encaminhada a proposição de arquivamento da proposta. Dando prosseguimento à pauta, a Coordenadora da EJE-RO, Elizeth Mesquita, apresentou o produto do trabalho dos coordenadores, realizado no dia anterior: **1 - Orçamento 2019** - solicitar reunião das EJEs com a SOF/TSE, para tratar do orçamento 2019 das EJEs – Após discussões e manifestações dos presentes, o CODEJE deliberou que as questões orçamentárias são de competência das presidências dos TREs. Deixa registrada sua preocupação em manter um orçamento mínimo para permitir a continuidade de suas atividades. Por isso, recomenda que cada EJE faça gestão com suas Presidências nesse sentido; **2 – Estrutura das EJEs e capacitação** – Proposição de reunião das EJEs com a SGP/TSE objetivando discussão sobre a unificação da capacitação e conseqüente reestruturação das unidades – Em discussão, Dr. Aldary ponderou que ainda não há uniformidade de entendimento entre as EJEs, e que a EJE-TSE sequer está convencida da necessidade disso. Por isso, não se deve levar adiante esta questão enquanto não houver apoio da Escola-Mãe, embora as Escolas de Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais já tenham unificado a capacitação sob suas respectivas EJEs. Então, mediante votação, prevaleceu a posição defendida pelo Dr. Aldary, de que a questão da unificação da capacitação deve ser discutida e mais bem elaborada pelas EJEs em conjunto com a EJE-TSE. **3** - Propor à SGP/TSE a **alteração da Resolução de Instrutoria Interna**, quanto à possibilidade de liberação de servidor em férias dentre outras modificações – Após ponderações, a proposta foi rejeitada, vez que há entendimento divergente quanto à legalidade de utilização de instrutoria interna no período de férias. Analisar em outra oportunidade, com outra formatação; **4 – Criação de uma logomarca de Cidadania Nacional** para ser utilizada associada à logomarca Regional (optativo) do Programa Eleitor do Futuro, mantendo-se as

logomarcas Regionais em razão de serem conhecidas e consolidadas em cada região. Sugere-se ao CODEJE a realização de um concurso nacional, por meio das EJE's, para apresentação e premiação no próximo CODEJE da logo de Cidadania, com divulgação do Edital com 4 meses de antecedência – Após ponderações do Colegiado, ficou decidido que será discutida e melhor elaborada, junto à EJE-TSE, a ideia de criação de uma logomarca nacional de cidadania; **5 - Instituição do Fórum Nacional de Cidadania**, a partir do próximo exercício, por ocasião da realização do CODEJE (1º Semestre de 2019) acrescentando-se mais um dia à programação, minimizando custos com deslocamento em outra data – O Colegiado deliberou que a questão deve ser incluída em pauta e debatida durante o próximo CODEJE em Manaus, objetivando sua formatação; **6 – a)** pleitear junto à EJE-TSE uma capacitação presencial de Diretrizes Político-Pedagógicas para Projetos de Cidadania para as equipes pedagógicas das EJES, que pode ser realizada com o apoio do UNICEF e outras entidades parceiras, voltada ao conhecimento de novas ferramentas para abordagem dos temas do eixo cidadania, explorando técnicas modernas e lúdicas no compartilhamento do conteúdo; **b)** solicitar à EJE/TSE que atualize os vídeos educativos institucionais existentes e os disponibilize para as EJEs; **c)** solicitar que a EJE/TSE viabilize o acesso ao banco de dados já existente, na plataforma do #Partiumudar, para que seja efetiva a inserção e o compartilhamento de material pedagógico de cidadania, que servirá de repositório alimentado pelas EJEs (cartilhas, manuais, vídeos, músicas, peças, poesias etc.) - Proposições acolhidas pelo Colegiado. Deliberou-se que serão encaminhadas à EJE-TSE por ofício, ficando o Secretário do CODEJE responsável pela elaboração do expediente; **7 - Sugerir à EJE/TSE a formação de um banco nacional de informações**, contendo um banco nacional de palestrantes/formadores e um quadro de publicações especializadas dos Tribunais Eleitorais, disponibilizando em sua página na internet. As EJEs PE e PR se disponibilizaram a auxiliar na alimentação das plataformas – Proposição acolhida. Será encaminhada por ofício à EJE-TSE; **8 - Alinhamento de temas abordados pelas EJES**: definir acerca da possibilidade de as EJEs abrangerem temas transversais sobre cidadania, além do voto consciente, como acessibilidade, diversidade etc. - Proposição aprovada; **9 - Liberação dos servidores** para atuarem como instrutores/palestrantes em eventos de outras EJEs - tentar sensibilizar os Tribunais dessa dificuldade, através da participação do CODEJE em encontros nacionais (COPTREL, encontro das Corregedorias e encontros no TSE) – Após discussões, registra-se que o CODEJE apoia o Intercâmbio de servidores para fomentar atividades acadêmicas, respeitados os interesses da administração - **10 - Manutenção dos cursos em EAD** fornecidos pela EJE/TSE com temas voltados para as Eleições em anos eleitorais, inserindo as EJEs Regionais como parceiras na divulgação em seus Estados - Proposição aprovada à unanimidade. Ficará a cargo do sr. Secretário-Geral, Dr. Daniel Castro, Diretor da EJE-MS, a redação do Ofício contendo as propostas de melhoramento no que toca ao relacionamento institucional com a EJE do TSE no que tange à capacitação. Dando seguimento ao encontro, o Presidente, Dr. Aldary, trouxe a ponderação do Exmo. Des. Cauduro Padim, da EJE-SP, no sentido de que as diversas solicitações surgidas no âmbito do CODEJE sejam inseridas somente na Ata, e não na Carta, para evitar uma Carta muito extensa, o que seria contraproducente. Com essas ponderações, verifica-se que toda a pauta

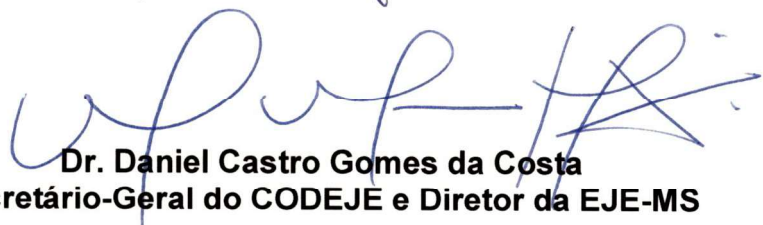
consistiu em deliberações registradas na presente ata, não existindo proposições a serem objeto da Carta. Não havendo mais assuntos a tratar, foi dado por encerrado o XI Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, lavrando-se esta ata, que segue assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente do CODEJE. Recife- PE, em 08 de junho de 2018.



Dr. Aldary Nunes Junior
Presidente do CODEJE e Diretor da EJE-ES



Desª Celia Regina de Lima Pinheiro
Vice-Presidente do CODEJE e Diretora da EJE-PA



Dr. Daniel Castro Gomes da Costa
Secretário-Geral do CODEJE e Diretor da EJE-MS